



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 04 Tavares - PB, Terça Feira, 11 de novembro de 2025

EDIÇÃO CMXLI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 279/2025 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, DO MUNICÍPIO DE TAVARES-PB, BIÊNIO 2025-2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES – PB, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE NOMEAR** os novos Conselheiros Governamentais e não Governamentais integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Paraíba, conforme inteligência da Lei Municipal nº. 988/2023, biênio 2025-2027:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os CONSELHEIROS, representantes do governo e da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tavares - PB, para o mandato de dois anos conforme disposto no Artigo 6º da Lei Municipal nº. 988/2023 conforme descrição abaixo:

I. Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Rodolfo José Rodrigues da Silva

Suplente: Maria de Lourdes Nicácio Lima Ribeiro

b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Ivanita Pereira Gomes de Lima

Suplente: Suzana Maria da Silva Carlos

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Aline Carlos Oliveira Paiva

Suplente: Jose Wanderson Mendes da Silva

d) Gabinete do Prefeito:

Titular: Maria Rebeca Gomes Bernardino

Suplente: Vitória Marques de Sousa

II. Representantes de Entidades Não governamentais:

e) União das Associações Comunitárias de Tavares (UACT)

Titular: Genival Catarina da Silva

Suplente: João Carneiro da Silva

f) Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

Titular: Josué Ferreira Paiva

Suplente: Andreia Ferreira Sousa

g) Representantes da Pastoral da Criança

Titular: Heleno Gabriel da Silva

Suplente: Silvino Jacinto da Silva

h) Representantes da Igreja Evangélica

Titular: Maria Betânia Cândido da Silva

Suplente: Maria de Lourdes Cândido da Silva

Art. 2º. Fica definido conforme escolha do próprio CMDCA, em reunião para escolha da mesa diretora do referido Conselho seguinte composição:

a) PRESIDENTE: Ivanita Pereira Gomes de Lima

b) VICE PRESIDENTE: Maria de Lourdes Nicácio de Lima Ribeiro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando os efeitos da Portaria Nº. 264/2025, bem como, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de setembro de 2025.

Tavares—PB, 11 de novembro de 2025.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional